



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº308/2022

De 02 de maio de 2022

Altera Período de férias da servidora
Bruna Mendes Vilela.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, **Bruna Mendes Vilela**, ocupante do cargo de Dentista, agendada por meio da Portaria nº1036/2021 de 08 de dezembro de 2021,

15 dias para o período de 24 de outubro de 2022 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal